



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 112/2012 (*)

Disciplina o procedimento de distribuição dos feitos por vinculação nos casos que menciona.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos Atos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nº 13/2001 e nº 14/2011, que estabelecem as diretrizes para a implantação do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão do 2º Grau;

CONSIDERANDO os indicadores “2.139-Processos distribuídos por vinculação” e “2.141- Processos pendentes de distribuição” do Manual de Orientações do Sistema e-Gestão de 2º Grau;

CONSIDERANDO o disposto no art. 110 do Regimento Interno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região,

RESOLVE:

~~**Art. 1º** Os processos oriundos de instância superior ou inferior para novo julgamento e aqueles recebidos para julgamento em decorrência de declaração de competência por instância superior deverão ser distribuídos por vinculação, independente de nova autuação.~~

Art. 1º Os processos oriundos de instância superior para novo julgamento e aqueles recebidos para julgamento em decorrência de declaração de competência por instância superior deverão ser distribuídos por vinculação, independentemente de nova autuação. (Alterado pela Resolução nº 30/2015)

Art. 2º Em caso de provimento de Agravo de Instrumento, deverá a Secretaria Judiciária proceder à autuação do Recurso Ordinário ou do Agravo de Petição e a sua posterior distribuição por vinculação.



Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 17 de abril de 2012.

CLÁUDIO SOARES PIRES

Presidente

(*) Alterado pela Resolução nº 30/2015 Disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n.1659, 04 fev. 2015. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 960, 18 abr. 2012.
Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.